



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



MEMORIAL DISCRITIVO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



A – INFORMAÇÕES GERAIS

Obra:	CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO – CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 004/2026
Endereço:	NA RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU A BR-230 (TRANSAMAZÔNICA), ESTADO DO PARÁ.
Município:	Vitória do Xingu
Valor:	R\$ 2.836.323,57 (Dois milhões e Oitocentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
Tempo Previsto:	240 dias

B - APRESENTAÇÃO

O presente documento expõe as especificações técnicas para Construção duas pontes de concreto armado no município de Vitória do Xingu – PA. As dúvidas decorrentes de projetos ou da execução deverão ser esclarecidas previamente com a equipe técnica da Prefeitura.

C - GENERALIDADES

Estas especificações têm como objetivo estabelecer normas e condições para a execução dos serviços da obra de Construção duas pontes de concreto armado no município de Vitória do Xingu – PA, compreendendo o fornecimento e aplicação de materiais, emprego de mão de obra, utilização de equipamentos, pagamento de impostos e taxas, bem como o custeio de todas as despesas necessárias à completa execução dos trabalhos pela empresa CONTRATADA. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes deste caderno e planilha de quantitativos;
- À LEI Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos)
- As normas da ABNT;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



- O artigo dezesseis da Lei Federal n.º 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT
- O Decreto 52.147 de 25/06/1963, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos
- As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.

D - REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

O Regime de execução do presente projeto será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global (material e mão-de-obra).

SERVIÇOS:

1. PONTES DE CONCRETO

1.1. INFRAESTRUTURA

A ponte será construída em estrutura de concreto armado com resistência a compressão de 35Mpa e estacas em perfil metálico conforme projeto. Deverá ser escavado o aterro existente com escavadeira hidráulica para a execução das cortinas e do bloco de coroamento central. A cabeceira será em concreto armado, que além de receber as cargas provenientes do tráfego e do peso próprio da superestrutura, receberá as cargas provenientes do aterro. Todos os elementos estruturais da infraestrutura serão em concreto armado, conforme projeto apresentado.

1.2. ESTRUTURAS DE CONCRETO

Esta seção trata-se de todos os trabalhos referentes ao concreto para estruturas permanentes, de acordo com o projeto executivo, incluindo material e equipamentos para fabricação, transporte,



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



lançamento, acabamento, cura e controle tecnológico. O concreto será composto de cimento, água e agregados. A qualidade do concreto deve assegurar:

- Trabalhabilidade compatível com as necessidades do lançamento.
- Homogeneidade em todos os pontos da massa.
- Apresentar, após o lançamento, compacidade adequada e, após a cura, durabilidade, impermeabilidade e resistência mecânica conforme projeto estrutural.

O concreto e materiais componentes deverão possuir características que atendam as normas e especificações ABNT. Em casos de omissão ou não aplicabilidades prevalecem às exigências de outras normas e especificações de acordo com a fiscalização.

1.3. FORMAS

As fôrmas utilizadas em todas as etapas da construção serão em chapa compensadas resinadas de 12mm de espessura, de acordo com as dimensões do projeto. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas técnicas brasileiras.

Serão executadas de acordo com as dimensões indicadas em projeto, com material de boa qualidade e adequado ao tipo de acabamento da superfície do concreto por ele envolvido. Antes do início da concretagem, as formas serão molhadas até saturação, e o excesso de água será retirado. As juntas serão vedadas e a superfície em contato com o concreto deverá estar isenta de impurezas prejudiciais a qualidade do acabamento. O emprego de aditivos especiais, aplicados na parede interna das fôrmas para facilitar a desforma, somente poderá ser utilizado, mediante aprovação prévia da fiscalização e de forma a não produzir manchas ou alterações no aspecto externo das peças.

1.4. ATERRO COMPACTADO

O material a ser utilizado para o aterro do terrapleno deve ser do tipo especificado em projeto.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



A compactação deve ser realizada em camadas de 0,20 a 0,25m e alcançar a compactação especificada.

Para a compactação deve ser utilizados compactadores manuais (tipo sapo) na faixa de 1m calculada a partir da face posterior do elemento. Para compactação da parte restante, devem ser usados compactadores maiores auto propulsores não vibratórios.

Alcançada da altura da camada, é retomado o aterro segundo os itens anteriores, repetindo as operações acima indicadas até completar a altura total prevista no projeto reaproveitando o gabarito anteriormente utilizado.

Uma vez terminada a construção da estrutura, para evitar a infiltração do aterro compactado, as águas superficiais deverão ser canalizadas.

1.5. MESOESTRUTURA

Será utilizado executando base central e alas laterais dispostas a 45° em concreto armado de acordo com o projeto estrutural. A base central servirá para contenção do aterro, conforme detalhes do projeto, devendo ser observadas os espaçamentos para junta de dilatação e movimentação apresentada, especialmente entre as longarinas e as peças de concreto para contenção de aterro.

1.6. SUPERESTRUTURA

Será composta por tabuleiro em concreto armado e espessura conforme estabelecidos em projeto, apoiados sobre vigas longarinas de concreto armado conforme projeto estrutural. Deverão ser previstos furos de 50mm no concreto do tabuleiro para permitir o escoamento das águas pluviais.

1.7. GUARDA-CORPO

Será executado guarda-corpo em aço galvanizado ao longo de toda extensão da ponte, nas duas laterais, construídos em tubos metálicos conforme projeto executivo, fornecendo assim maior proteção e segurança aos seus usuários.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



1.8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Na conclusão dos serviços, para seu recebimento, deverão ser retiradas todas as sinalizações utilizadas para proteção contra acidentes, assim como realizar a limpeza completa de todos os locais da obra inclusive desmobilização do canteiro central.

Vitória do Xingu/PA, 01 de junho de 2026

Eng. Civil Daniel Santana Gomes
CREA-PA 151891829-8 PA
Fiscal da PMVX